



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
OUTUBRO / 2020

Decreto Nº 0029850/2020 - 13 de outubro de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de OUTUBRO de 2020

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6171 de 14/10/20



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
OUTUBRO / 2020

Decreto Nº 0029850/2020 - 13 de outubro de 2020

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|--------------------------|---|--------------|---------|
| ÓRGÃO: 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | |
| AÇÃO: 2.149 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | | |
| 200100000000 | 33919700000 | 1.800.000,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 1.800.000,00 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 1.800.000,00 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 1.800.000,00 | 0,00 |
| | Total da Movimentação | 1.800.000,00 | 0,00 |

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal